



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Ata de apreciação para contratação de empresa habilitada para fornecimento de armários de aço para as escolas do ensino fundamental, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação do Município.**

Aos vinte dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa habilitada para fornecimento de armários de aço para as escolas do ensino fundamental, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação do Município. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**Paulo Donizetti da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Rosângela Maria Moreira**  
**Membro da Comissão**

**Vanildo Elias Marotta Moreira**  
**Membro da suplente Comissão**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada para fornecimento de armários de aço para as escolas do ensino fundamental, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação do Município.

Registramos, neste ponto, que a pretendida prestação dos serviços é de suma importância para pleno atendimento das demandas da Administração Municipal, em especial à Secretaria de Educação, para melhor estruturar as escolas do ensino fundamental e proporcionar melhores condições aos alunos da rede pública municipal.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 12/2019**.

Dores do Turvo/MG, 20 de setembro de 2019.

**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

**Vanildo Elias Marotta Moreira**  
Membro suplente da Comissão



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref.:

Contratação de empresa habilitada para fornecimento de armários de aço para as escolas do ensino fundamental, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação do Município.

De acordo com as propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. I da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a **Empresa Diviscrita Comércio de Divisórias e Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ 05.948.159/0001-56, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 16.250,00(dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 24 de setembro de 2019.

**Paulo Donizetti da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rosângela Maria Moreira**  
Membro da Comissão

**Vanildo Elias Marotta Moreira**  
Membro suplente da Comissão